ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 19ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Silvio para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.366,** de 23 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 55.841,53 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.367,** de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 83.356,21 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.362,** de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão do auxílio fardamento aos servidores que exercem as funções de fiscal de trânsito e fiscal de transporte no município de Jaru/RO, e dá outras providências. (Votação Nominal). **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.366,** de 23 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 55.841,53 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.367,** de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 83.356,21 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes e rendimentos gerados. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.362,** de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a concessão do auxílio fardamento aos servidores que exercem as funções de fiscal de trânsito e fiscal de transporte no município de Jaru/RO, e dá outras providências. (Votação Nominal).

VEREADORES	**VOTO**
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ( )
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ( )
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	Ausente
Josemar Figueira (Josemar da 34)	(x) sim - não ( )
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	Ausente
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ( )

Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ( )

O Projeto de lei 4.362 provado com 11 Votos . Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretor da secretaria Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 02 de junho de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 02/06/2025 às 13:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3188868** e o código verificador **7BE806AB**.

Referência: Processo nº 51-272/2025. Docto ID: 3188868 v1